



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

PROJETO DE LEI Nº. 18/2011

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 625.200,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), para os fins a que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU

Art. 1º Fica o executivo municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional especial, no valor R\$ 625.200,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), para cobrir despesas não constantes do orçamento vigente, Lei nº. 2.400, de 07 de dezembro de 2010, conforme abaixo:

0200 – EXECUTIVO MUNICIPAL
0209 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0209.04 – ADMINISTRAÇÃO
0209.04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL
0209.041220002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA
0209.0412200022.019 – Serviços de manutenção do expediente geral
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 5.000,00
Fonte: 01000

0209.0412200022.021 – Controle do patrimônio público
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 500,00
Fonte: 01000

0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0212.12 – EDUCAÇÃO
0212.12361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0212.123610005 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
0212.1236100052.034 – Administração geral do ensino
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 2.000,00
Fonte: 03104



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

0212.1236100052.035 – Manutenção do ensino fundamental
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 3.000,00
Fonte: 03104

0212.1236100052.039 – Encargos com FUNDEB – Ensino fundamental
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 15.000,00
Fonte: 03101
3190.09.00.00.00 – Salário-família 21.000,00
Fonte: 01102

0212.12365 – EDUCAÇÃO INFANTIL
0212.123650005 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
0212.1236500052.043 – Encargos com FUNDEB – Ensino Infantil
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 1.000,00
Fonte: 03101

0212.12366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
0212.123660005 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
0212.1236600052.049 – Encargos com FUNDEB – Ensino de jovens e adultos
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.09.00.00.00 – Salário-família 600,00
Fonte: 03101

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0214.10 – SAÚDE
0214.10301 – ATENÇÃO BÁSICA
0214.103010006 – ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO
0214.1030100061.142 – Complementação-Execução Centro Saúde à mulher e criança
exercício anterior – Jd.Novo Bandeirantes
4000.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL
4400.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS
4490.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
4490.51.00.00.00 – Obras e instalações 280.000,00
Fonte: 31335



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

0214.1030100061.143 – Complementação-Execução Centro Saúde à mulher e criança

exercício anterior – Jd.Ana Rosa

4000.00.00.00.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4400.00.00.00.00 – INVESTIMENTOS

4490.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

4490.51.00.00.00 – Obras e instalações 270.000,00

Fonte: 31336

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0214.10 – SAÚDE

0214.10301 – ATENÇÃO BÁSICA

0214.103010006 – ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO

0214.1030100062.054 – Manutenção dos serviços atenção básica em saúde da rede municipal

3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3190.09.00.00.00– Salário-família 2.000,00

Fonte: 01000

3190.09.00.00.00– Salário-família 6.000,00

Fonte: 01303

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

0215.04 – ADMINISTRAÇÃO

0215.04122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0215.041220002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

0215.0412200022.066 – Administração geral da secretaria

3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3190.09.00.00.00–Salário-família 600,00

Fonte: 01000

0215.0412200022.068 – Manutenção e conservação de próprios municipais

3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3190.09.00.00.00– Salário-família 3.000,00

Fonte: 01000

0215.15 – URBANISMO

0215.15452 – SERVIÇOS URBANOS

0215.154520009 – TRANSPORTE COLETIVO URBANO

0215.1545200092.072 – Manutenção da rodoviária municipal

3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3190.09.00.00.00–Salário-família 300,00



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Fonte: 01000

0216 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

0216.27 – DESPORTO E LAZER

0216.27122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0216.271220002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

0216.2712200022.078 – Administração geral da secretaria

3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3190.09.00.00.00 – Salário-família 300,00

Fonte: 01000

0216.27812 – DESPORTO COMUNITÁRIO

0216.278120020 – PROMOÇÃO DO ESPORTE, LAZER E EXERCÍCIO FÍSICO

0216.2781200202.079 – Atendimento geral ao esporte

3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3190.09.00.00.00 – Salário-família 4.000,00

Fonte: 01000

0217 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

0217.13 – CULTURA

0217.13122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0217.131220002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

0217.1312200022.082 – Administração geral da secretaria

3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3190.09.00.00.00 – Salário-família 1.000,00

Fonte: 01000

0217.13391 – PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO

0217.133910022 – AÇÕES CULTURAIS

0217.1339100222.083 – Manutenção dos serviços de patrimônio histórico

3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3190.09.00.00.00 – Salário-família 300,00

Fonte: 01000

0218 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0218.08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

0218.08244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

0218.082440019 – PROTEÇÃO SOCIAL

0218.0824400192.183 – Proteção social básica a comunidade

3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

3190.09.00.00.00 – Salário-família 1.300,00

Fonte: 01000

0218.0824400192.184 – Proteção social especial a comunidade

3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3190.09.00.00.00 – Salário-família 1.000,00

Fonte: 01000

0224 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO PROFISSIONALIZANTE

0224.11 – TRABALHO

0224.11122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

0224.111220002 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

0224.1112200022.112 - Administração geral da secretaria

3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3190.09.00.00.00 – Salário-família 300,00

Fonte: 01000

0224.11334 – FOMENTO AO TRABALHO

0224.113340024 – QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

0224.1133400242.115 – Ações para criação de oportunidades de trabalho e rendas

3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3190.09.00.00.00 – Salário-família 2.000,00

Fonte: 01000

0228 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

0228.17 - SANEAMENTO

0228.17512 – SANEAMENTO BASICO URBANO

0228.175120015 – GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

0228.1751200152.126 – Manutenção dos serviços de limpeza pública

3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES

3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS

3190.09.00.00.00 – Salário-família 5.000,00

Fonte: 01000

Art. 2º Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, no valor de R\$ 625.200,00 (Seiscentos e vinte e cinco mil e duzentos reais), utilizar-se-á a importância de R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais), por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior verificado nas fontes 03101 e 03104, a importância de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais), pelo provável excesso de arrecadação da fonte 31336, e a importância de R\$ 333.600,00 (Trezentos e trinta e três mil e seiscentos reais),



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

por cancelamento parcial ou total de dotações constantes do orçamento vigente, Lei nº. 2.400, de 07 de dezembro de 2010, conforme abaixo especificado:

0212 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
0212.12 – EDUCAÇÃO
0212.12361 – ENSINO FUNDAMENTAL
0212.123610005 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
0212.1236100052.039 – Encargos com FUNDEB – Ensino fundamental
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 21.000,00
Fonte: 01102

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0214.10 – SAÚDE
0214.10301 – ATENÇÃO BÁSICA
0214.103010006 – ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO
0214.1030100062.054 – Manutenção dos serviços atenção básica em saúde da rede municipal
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil
..... 6.000,00
Fonte: 01303

0214 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
0214.10 – SAÚDE
0214.10302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0214.103020006 – ATENDIMENTO GERAL À SAÚDE DA POPULAÇÃO
0214.1030200062.194 – Manutenção dos serviços do SAMU
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3300.00.00.00.00 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3390.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3390.39.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica..... 280.000,00
Fonte: 31335

0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
0215.15 – URBANISMO
0215.15452 – SERVIÇOS URBANOS
0215.154520011 – PAVIMENTAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO VIÁRIA
0215.1545200112.073 – Conservação de vias urbanas
3000.00.00.00.00 – DESPESAS CORRENTES
3100.00.00.00.00 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3190.00.00.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS
3190.11.00.00.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil 26.600,00
Fonte: 01000



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMBÉ, aos 25 de março de 2011.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal

Devair Aparecido Chudis
Secretário Municipal de Fazenda
Planejamento

Fausto Yoshinori Anami
Assessor Técnico de



Prefeitura Municipal de Cambé

Estado do Paraná

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssimo Presidente e Nobres Vereadores

A matéria em pauta versa sobre a necessidade de autorização do Poder Legislativo Municipal, para abertura de crédito especial visando a criação de projetos/atividades no orçamento vigente, para suprir despesas não constantes na estrutura administrativa do Município.

As inserções nas peças orçamentárias de 330 m2, refere-se ao complemento de obras dos Centros de Saúde Básico de Atendimento à Mulher e à Criança do Jd.Novo Bandeirantes e do Ana Rosa, iniciadas no exercício anterior e não concluídas.

Inserir também na estrutura orçamentária geral do Município, elemento de despesa (salário-família), visando pagamentos a servidores ativos que tenham remuneração ou subsídios igual ou inferior ao valor estabelecido pelo RGPS, na proporção do número de filhos, conforme dispõe a Lei Municipal nº. 2.372/2010 de 17 de agosto de 2010, aprovado por esta casa de lei.

Cabe ressaltar que as inserções terão como recursos para as devidas execuções os de origem de convênio e do tesouro municipal.

Por entendermos ser o referido projeto de lei um instrumento de planejamento e controle das despesas públicas, é que submetemos a Vossa Excelência e aos nobres vereadores, para o qual solicito análise e aprovação.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, as expressões de minha mais alta consideração.

Cambé, 25 de março de 2011.

João Dalmacio Pavinato
Prefeito Municipal